SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2476

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA 2025/2028**
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

**CONSELHO FISCAL 2025/2028**
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

### CPL
### EXTRATO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2025 – NÃO PARTICIPANTE/CARONA**
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), sob o CNPJ nº 01.613.031/0001-80, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº 004/2024, referente ao Processo Licitatório Nº 039/2024, realizado na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 004/2024, cujo Valor Global é de **R$ 2.427.082,92 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** e o valor total da adesão é **R$ 345.801,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS).** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a SEMECL – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, sendo o objeto a **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 039/2024, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS (RR)**, no qual a empresa A. A. A. DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.888.566/0001-15, foi vencedora do certame. A síntese do Ata de Registro de Preço nº 004/2024 foi devidamente publicada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição nº 2269, de 06/11/2024, página 02. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis (RR), 02 setembro de 2025

***ALESSANDRO DALTRO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael Lopes Duarte
**Código Identificador:**163F11A7

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 – SLC**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – SEMDES/PMR**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – CONTRATO Nº 175/2025-SEMDES.** CONTRANTE: **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Rorainópolis (RR),** sediada a BR-174 Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. – **CONTRATADA**: **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 41.796.556/0001-13**, sediado (a)**: Rua Peixes, nº 114, Bairro Cidade Satélite – CEP: 69.317-532 - Boa Vista (RR) –** vencedora nos **LOTES 01 e 02. Total dos Lotes: R$ 197.789,65 (**CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**).** – **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: CONTUR / SEMDES / PBF / PCF / SCFV / CRAS / CREAS / ESTAÇÃO JUVENTUDE.
Rorainópolis (RR), 02 de setembro de 2025

***ALESSANDRO DALTRO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael Lopes Duarte
**Código Identificador:**EBCCECD0

### GABINETE
### LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 006/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT**
**DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC**

**LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 006/2025**
--
**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n° 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:**

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
**CPF/CNPJ:** 01.613.031/0001-80
**ENDEREÇO:** LOTES 01 E 02, QUADRA 27, BAIRRO OURO VERDE
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

**Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2025.387 opera a Atividade relativa à "CONSTRUÇÃO DE 50 (UNIDADES) HABITACIONAIS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS – PADRÃO POPULAR, CONFORME CONVÊNIO 974196/2024", NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – RR, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 387/2025** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**Rorainópolis - RR, 12 de AGOSTO de 2025**

***ADRIANO SOUZA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 021/2025

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A cópia desta licença deve estar exposta em **local visível** onde a atividadeéexecutada.;
Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Paragrafo único);
Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

**Coordenadas Geográficas**
0°56'49.0"N 60°25'09.0"W

**DOCUMENTOS ANEXOS**
Os constantes do Processo Nº 387/2025

**TAXA: ISENTO**

**Publicado por:**
Jandira Brito Coutinho Florindo
**Código Identificador:**647EA7C5

**GABINETE**
**LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 007/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT**
**DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC**

**LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 007/2025**
--
**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n° 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:**

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
**CPF/CNPJ:** 01.613.031/0001-80
**ENDEREÇO:** RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

**Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2025.417 opera a Atividade relativa à "PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO GENTIL CARNEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 916641/2021/MDR/CAIXA", NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – RR, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 417/2025** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Rorainópolis - RR, 25 de AGOSTO de 2025

***ADRIANO SOUZA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 021/2025

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A cópia desta licença deve estar exposta em **local visível** onde a atividadeéexecutada.;
Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Paragrafo único);
Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

**Coordenadas Geográficas**

0°55'44.4"N 60°25'24.0"W

**DOCUMENTOS ANEXOS**
Os constantes do Processo Nº 417/2025

**TAXA: ISENTO**

**Publicado por:**
Jandira Brito Coutinho Florindo
**Código Identificador:**2A7407F1

**GABINETE**
**LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 008/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT**
**DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL – DETEC**

**LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 008/2025**

--
**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n° 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:**

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
**CPF/CNPJ:** 01.613.031/0001-80
**ENDEREÇO:** RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

**Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2025.417 opera a Atividade relativa à "CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 922848/2021/MDR/CAIXA", NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – RR, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 418/2025** observadas às condições deste documento e

seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**Rorainópolis - RR, 25 de AGOSTO de 2025**

***ADRIANO SOUZA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 021/2025

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A cópia desta licença deve estar exposta em **local visível** onde a atividadeéexecutada.;
Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Paragrafo único);
Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

**Coordenadas Geográficas**

0°55'44.4"N 60°25'24."W

**DOCUMENTOS ANEXOS**
Os constantes do Processo Nº 418/2025

**TAXA: ISENTO**

**Publicado por:**
Jandira Brito Coutinho Florindo
**Código Identificador:**8ED688E4

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE UIRAMUTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 754/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fabio de Souza e Souza**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Pacaraima – RR no período de 03/09 a 04/09/2025, Deslocamento com a finalidade acompanhar e auxiliar adolescente até ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Setembro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**30B49871

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 755/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**André da Silva Araújo,**ocupante do cargo de**Motorista do Gabinete,**para viajar com destino a Pacaraima– RR, no período de 03/08 a 04/09/2025, Deslocamento do conselheiro tutelar que irá acompanhar e auxiliar adolescente ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR 02 de Setembro de 2025

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**202281D4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 756/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silas Cavalcante Abelardo**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo**, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 03/09/2025 a 06/09/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar do da área de Exposições do evento AMAZONTEC 2025, participar da Apresentação do Plano Brasil 2025-2027 Amazônia, que corresponde ao novo plano Internacional de Marketing Turístico do Brasil elaborado pela EMBRATUR. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Setembro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**47710CB2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 758/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Josenildo de Souza Estevão,** ocupante do cargo de Assistente Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de no período de 03/09 a 06/09/2025, deslocamento com a finalidade de participar do evento AMAZONTECH 2025. Faz jus de 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 02 de Setembro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**58D4FE98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 757/2025**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º**Exonerar a pedido, a senhora **NATALLY LIMA MACÊDO**do cargo de Assessora Técnica, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º**- A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 02 de Setembro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**BCF81D3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 753/2025**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º NOMEAR os(as) Senhores(as) especificados(as) abaixo para os respectivos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
**Elenilda da Silva,** sob CPF: 998.620.852-15 para o Cargo de Secretária de Gabinete.
**Dian Lucas Silva de Lima,** sob CPF: 541.550.452-49 para o Cargo de Motorista.
**Dones Antonio Batista dos Santos,** sob CPF: 638.741.482-20 para o Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Setembro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**A1649CF3

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE**
**EXTRATO DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 02/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 02/2024**
**PARTÍCIPES:**
**INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO – INSTITUTO IA** (CNPJ: 21.010.850/0001-40)
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR** (CNPJ: 04.056.206/0001-94)
**OBJETO:** Formalização da participação do Município no Projeto "Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC", mediante cessão gratuita de espaço físico para instalação de TOTEM de coleta de resíduos eletroeletrônicos na Praça Central Gonçalves Dias, Centro de Alto Alegre/RR.
**FINALIDADE:** Fomentar a inclusão digital, educação ambiental e economia circular através de Ponto de Entrega Voluntária (PEV) para equipamentos eletrônicos descartados.
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, por se tratar de instrumento firmado entre instituições sediadas em unidades federativas distintas, o presente Termo somente produzirá efeitos jurídicos e entrará em vigor após a data da **última assinatura** aposta pelas partes signatárias, sendo esta considerada como marco inicial de sua vigência, prorrogável mediante Termo Aditivo.
**CARACTERÍSTICAS:**
Não há repasse de recursos financeiros entre as partes;
Não gera vínculo empregatício;
Instituto IA responsável por instalação, manutenção e operação do TOTEM;
Município responsável pela cessão do espaço e apoio institucional.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025
Revogadas qualquer outra disposição em contrário.

***WAGNER DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

**Publicado por:**
Mariana Lima Monteiro
**Código Identificador:**D40A1BBD

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 734/2025/GAB/PMAA.**

**PORTARIA Nº. 734/2025/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,** em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

**RESOLVE:**

**Art. 1°. –** Retornar a pedido, as suas atividades laborais o(a) Servidor(a) **LUZIRENE MELO BRITO,** Cargo de Assistente Administrativo, Matricula 436-1, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura**,** com retorno a partir do dia 01/09/2025.

**Art. 2°. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025**

***DIOGO ARAÚJO COELHO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Mariana Lima Monteiro
**Código Identificador:**F7F45D94

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

### GABINETE DO PREFEITO
### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
### PROCESSO Nº 111/2025 – CONCORRENCIA Nº 006/2025-SELCO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

PROCESSO Nº 111/2025 – CONCORRENCIA Nº 006/2025-SELCO

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Complexo do Caju e da escola municipal de ensino fundamental Vovô Miguel Orlando no município de Bonfim/RR.

**C**onsiderando a ocorrência dos fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, bem, a justificada firmada pela Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, tornando sem efeito todos os atos registrados em Ata Circunstanciada firmado em 12 de agosto de 2025, em razão dos fatos e por interesse da administração pública.

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, na forma Presencial, em atendimento ao art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, e consequente a republicação do Novo Edital Reformulado.

Assim, com fulcro art. 165, I, "d", dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, registre e publique-se.

Bonfim-RR, 01 de setembro de 2025

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**40DF4A71

### GABINETE DO PREFEITO
### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
### PROCESSO Nº 112/2025 – CONCORRENCIA Nº 007/2025-SELCO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
PROCESSO Nº 112/2025 – CONCORRENCIA Nº 007/2025-SELCO

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de ampliação da escola municipal Indígena Lauriano Joao da Silva na Comunidade Indígena Manoá e da escola municipal de ensino fundamental Sagrado Coração de Jesus na Sede do Município de Bonfim/RR.

**C**onsiderando a ocorrência dos fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, bem, a justificada firmada pela Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, tornando sem efeito todos os atos registrados em Ata Circunstanciada firmado em 12 de agosto de 2025, em razão dos fatos e por interesse da administração pública.
Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, na forma Presencial, em atendimento ao art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, e consequente a republicação do Novo Edital Reformulado.

Assim, com fulcro art. 165, I, "d", dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, registre e publique-se.

Bonfim-RR, 01 de setembro de 2025

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**C0DA0232

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO 243 - FICA NOMEADO O SENHOR, ANDRELINO MARCOS TOMAZ PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**DECRETO 243 / 2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**
**Art. 01.º**- Fica ***NOMEADO*** *o* Senhor, **ANDRELINO MARCOS TOMAZ** para exercer o cargo em função gratificada de Operador Administrativo Educacional **PMB/ FG1.**
**Art. 02.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de Setembro 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**EC0C04B9

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO: 244 - FICA EXONERADA A SENHORA, ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR RESPONSÁVEL

**DECRETO: 244 / 2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 01.º**- Fica ***EXONERADA*** a Senhora, **ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA** de exercer a função gratificada de **PROFESSOR RESPONSÁVEL** PMB/FG8.

**Art. 02.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

***JONER CHAGAS***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**D704C86F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº238 - FICA EXONERADA FRANCILENE SALVADOR SOARES E JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL**

**DECRETO Nº238/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º** - Fica exonerada a senhora **FRANCILENE SALVADOR SOARES**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIA ADJUNTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02.º** - Fica exonerado o senhor **JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIA ADJUNTO DE AGRICULTURA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.03º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**B16DBD77

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº239 - FICA A SERVIDORA ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA , CEDIDA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À COMARCA DE BONFIM**

**DECRETO Nº239/2025.**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**RESOLVE**
**Art. 1.º** - Fica a servidora **ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIERA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de auxiliar de serviços diversos, cedida para prestar serviços junto à Comarca De Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.
**Art. 02.º** -O ônus do provento da servidora durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.
**Parágrafo Único:** Durante o período de cessão a servidora poderá receber o pagamento de gratificação, por parte do Tribunal de Justiça de Roraima.
**Art. 3.º** - A cessão será pelo período de 1 (ano) a contar de 02 de setembro de 2025, a 02 de setembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no interesse das partes, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.
**Art. 4.º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**981B926B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº240 - FICA EXONERADO O SENHOR ORLANI SPIES E OSTERNI OLIVEIRA SILVA**

**DECRETO Nº240/2025**
**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º**- Fica exonerado o senhor **ORLANI SPIES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/FG01–**AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02.º**- Fica exonerado o senhor **OSTERNI OLIVEIRA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/FG01–**CHEFE DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.03º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**60C4C83E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº241 - FICA NOMEADA A SENHORA FRANCILENE SALVADOR SOARES E HALISSON PEDRO MENEZES REZENDE**

**DECRETO Nº241/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º** - Fica nomeada a senhora **FRANCILENE SALVADOR SOARES**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARI ADJUNTA DE PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02.º** - Fica nomeado o senhor **HALISSON PEDRO MENEZES REZENDE**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIO ADJUNTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
**Art.03º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**611AFFEA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº242 - FICA EXONERADA A PEDIDO A SENHORA MARIA LORETA INACIO PASCOAL, NO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA**

**DECRETO Nº242/2025**
**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**
**DECRETA:**

**Art.01º-** Fica exonerada a pedido a senhora **MARIA LORETA INACIO PASCOAL,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07–**ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**5483F6EE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 104/2024.**

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 104/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Romualdo Feitosa Silva, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 104/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – CONTRATO Nº 039/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o serviço de locação de um veículo tipo caminhão para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR**,** VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 acima citado, **publicado no DOM 2451, de 30/7/2025,** fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.30.00

Leia-se:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39.00

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM/RR, 02 de Setembro de 2025.

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**94E4E5DC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 087/2025. – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025.**

**ORIGEM**: PROCESSO N° 087/2025. – Pregão presencial n° 003/2025 - SELCO.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA**: H E RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 84.041.284/0001-54.

**RESPONSAVEL**: HEMYSON EDA RODRIGUES.

**OBJETO**: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.

**Dotação Orçamentária**:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

**Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos**: MDE 25%

**Tipo de Empenho**: Estimativo.

**VALOR TOTAL DOS ITENS 02 E 03**: R$ 580.900,00 (quinhentos e oitenta mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA do CONTRATO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA da ASSINATURA**: 20 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**6C3ED631

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2025 - ORIGEM: PROCESSO N° 087/2025. – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2025.**

**ORIGEM**: PROCESSO N° 087/2025. – Pregão presencial n° 003/2025 - SELCO.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA**: EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 39.991.321/0001-30

**RESPONSAVEL**: MASAMY EDA.

**OBJETO**: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.

**Dotação Orçamentária**:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%

**Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos**: MDE 25%

**Tipo de Empenho**: Estimativo.

**VALOR TOTAL DOS ITENS 01 E 09**: R$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais).

**VIGÊNCIA do CONTRATO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA da ASSINATURA**: 20 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**7DBD40E6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 087/2025. – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2025.**

**ORIGEM**: PROCESSO N° 087/2025. – Pregão presencial n° 003/2025 - SELCO.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA**: LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 17.949.489/0001-45.

**RESPONSAVEL**: LAERTE MIRANDA ALMEIDA.

**OBJETO**: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.

**Dotação Orçamentária**:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

**Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos**: MDE 25%

**Tipo de Empenho**: Estimativo.

**VALOR TOTAL DOS ITENS 07 E 08**: R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA do CONTRATO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA da ASSINATURA**: 20 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**677DABDC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 087/2025. – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2025.**

**ORIGEM**: PROCESSO N° 087/2025. – Pregão presencial n° 003/2025 - SELCO.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA**: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.
CNPJ: 17.384.758/0001-73.

**RESPONSAVEL**: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES.

**OBJETO**: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.

**Dotação Orçamentária**:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

**Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos**: MDE 25%

**Tipo de Empenho**: Estimativo.

**VALOR TOTAL DOS ITENS 04, 05 E 06**: R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA do CONTRATO**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA da ASSINATURA**: 20 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**F400A2D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 019/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEMINF,**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 019/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEMINF, cujo objeto: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção e conservação de vicinais no município de Bonfim/RR.

LOTE I.

| EMPRESA LICITANTE: | VALOR ESTIMADO R$: | VALOR P/ CONTRATAÇÃO R$: |
|---|---|---|
| CONSTRUTORA PROSOLO LTDA. CNPJ: 03.119.804/0001-00 | R$ 48.369.776,11 | R$ 41.990.000,00 |

ADJUDICO, o objeto da licitação a licitante: CONSTRUTORA PROSOLO LTDA.- CNPJ: 03.119.804/0001-00, vencedora dos Lotes I, com o valor total de R$ 41.990.000,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e noventa mil reais.),

BONFIM/RR, em 02 de setembro de 2025.

***CIRILO F. DE KING E CAMPOS JUNIOR***
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**8F184E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 008/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025-SMAD.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**.

**PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 008/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025-SMAD.**
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno,*RESOLVE*proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) **PROCESSO Nº 091/2025-SMAD**
**b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 008/2025 - SELCO.**
c**) Objeto:** O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:
T. CASTRO EDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.277.651/0001-00, vencedora dos Lotes I, III pelo valor total de **R$ 1.311.720,06** (Um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e vinte reais e seis centavos).
e) **HOMOLOGO**: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.
Bonfim/RR, em 02 de setembro de 2025.

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**91A8C735

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2025**
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº**074/2025**, da **SEMSA**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador de 130KVA para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.F**oiem toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.**VENCEDORA DA LICITAÇÃO**: **VOLTAGEM ENERGIA LTDA, CNPJ: 32.365.768/0001-55,** com o valor total para o Lote ùnico **de R$ 102.382,40(cento e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**Publique-se.Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 26de agostode 2025.

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**E66DD711

**GABINETE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025**
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº**027/2025**, **INTERESSADO: SEMPLAF.** Tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTOE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,**foiem toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.**VENCEDORA DA LICITAÇÃO**:**CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ:45.850.235/0001-00.VALOR DOSLOTES:LOTE I R$ 237.700,00(duzentos e trinta e sete mil reais).LOTE II R$: 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). LOTE III R$: 1.205.030,00 (um milhão duzentos e cinco mil e trinta reais). LOTE IV R$: 972.900,00 (novecentos e setenta e dois mil e novecentos reais). LOTE V R$: 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Totalizando um valor de R$: 2.851.830,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um e oitocentos e trinta reais).** Publique-se.Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 26deagostode 2025.

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**CBB8EDA4

**GABINETE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025**
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº**025/2025**, **INTERESSADO: SEMPLAF, SEMAS E SEMSA.** Tipo: Menor Preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHAEÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAISDE PLANEJAMENTO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDEDO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR,**foiem toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.G. TEIXEIRA

SOUSA - ME, **CNPJ:17.489.755/0001-02.VALOR DOSLOTES:LOTE I - R$ 100.689,00(cem mil e seiscentos e oitenta e nove reais).LOTE II - R$: 112.400,00(cento e doze mil e quatrocentos reais). LOTE III - R$: 66.324,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais). Totalizando um valor de R$: 279.413,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e treze reais).** Publique-se.Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 26de agostode 2025.

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**C9B5A609

---

**GABINETE**
**ERRATA**

**GABINETE**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**
Matéria publicada no Diário Oficial dos municípios, imprensa nacional, folha de boa vista dia 26 de março de 2025, Edição nº 1543/60/2364/2025.
**ONDE SE LÊ**:**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA. LEIA SE: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MAPA/CAIXA.**
**Caroebe-rr 29 de agosto de 2025**

***LUCIANA DA SILVA NUNES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**35121015

---

**GABINETE**
**ERRATA**

**GABINETE**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**
Matéria publicada no Diário Oficial imprensa nacional, dia 10 de julho de 2025, Edição nº 128/2025.
**ONDE SE LÊ**:**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA.ONDE SE LÊ**:VALOR: R$ 4.684.517,28 ( quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**LEIA SE: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MAPA/CAIXA.** LEIA-SE: **R$ 4.684.667,93 ( quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).**
**Caroebe-rr 29 de agosto de 2025**

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**E990D7DA

---

**GABINETE**
**ERRATA**

**GABINETE**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, imprensa nacional, dia 09 de julho de 2025, Edição nº 2436 /128/2025.
**ONDE SE LÊ**:**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA**
**ONDE SE LÊ**:VALOR: R$ 4.684.517,28 ( quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**LEIA SE: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MAPA/CAIXA.** LEIA-SE: **R$ 4.684.667,93 ( quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).**
**Caroebe-rr 29 de agosto de 2025**

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**C127CA15

---

**GABINETE**
**ERRATA**

**GABINETE**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESULTADO**
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, imprensa nacional, Folha de Boa Vista e diário oficial do Estado de Roraima dia 17 de junho de 2025, Edição nº 1614 / 2420/ 113/ 433/2025.
**ONDE SE LÊ**:**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA**
**ONDE SE LÊ**:VALOR: R$ 4.684.517,28 ( quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**LEIA SE: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MAPA/CAIXA.** LEIA-SE: **R$ 4.684.667,93 ( quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).**
**Caroebe-rr 29 de agosto de 2025**

***LUCIANA DA SILVA NUNES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**AE6EBE47

---

**GABINETE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR**
**CNPJ Nº 01.614.606/0001-80**
**DISPENSANº 020/2025**
**EXTRATO DO CONTRATO**
**Processo Administrativo:**086/2025**Contrato nº 057**/2025**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:OPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.384.967/0001-27**. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**.V**alorda Contratação:R$ 18.000,00(dezoito mil reais)**.
**DATA**: 19/08/2025

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**185CBF45

**GABINETE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR**
**CNPJ Nº 01.614.606/0001-80**
**PREGÃO PRESENCIALNº 028/2025**
**EXTRATO DO CONTRATO**
**Processo Administrativo:**074/2025**Contrato nº 061**/2025**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:VOLTAGEM ENERGIA LTDA, CNPJ:32.365.768/0001-55**. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DE 130KVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**.V**alorda Contratação:R$ 102.382,40(cento e dois miltrezentos e oitenta e doisreaise quarenta centavos)**.
**DATA**: 26/08/2025

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**AD666F19

**GABINETE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR**
**CNPJ Nº 01.614.606/0001-80**
**PREGÃO PRESENCIALNº 027/2025**
**EXTRATO DO CONTRATO**
**Processo Administrativo:**073/2025**Contrato nº 060**/2025**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ:45.850.235/0001-00**. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTOE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**.V**alorda Contratação:VALOR DOSLOTES: LOTE I R$ 237.700,00(duzentos e trinta e sete mil reais).**
**LOTE II R$: 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). LOTE III R$: 1.205.030,00 (um milhão duzentos e cinco mil e trinta reais). LOTE IV R$: 972.900,00 (novecentos e setenta e dois mil e novecentos reais). LOTE V R$: 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Totalizando um valor de R$: 2.851.830,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um e oitocentos e trinta reais)**
**DATA**: 26/08/2025

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**C76A6443

**GABINETE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR**
**CNPJ Nº 01.614.606/0001-80**
**PREGÃO PRESENCIALNº 025/2025**
**EXTRATO DO CONTRATO**
**Processo Administrativo:**067/2025**Contrato nº 062**/2025**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:**G. TEIXEIRA SOUSA - ME**, CNPJ:17.489.755/0001-02**. **Objeto:AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNCIPAISDE PLANEJAMENTO ADMINISTRARÃOE FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDEDO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR.**.V**alorda Contratação:VALOR DOSLOTES: LOTE I R$ 100.689,00(cem mil e seiscentos e oitenta e nove reais).LOTE II R$: 112.400,00(cento e doze mil e quatrocentos reais) LOTE III R$: 66.324,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais) Totalizando um valor de R$: 279.413,00 ( duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e treze reais).**
**DATA**: 27/08/2025

***OSMAR SERRA BONFIM FILHO***
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

**Publicado por:**
Marcelo da Silva Inácio
**Código Identificador:**539DCD8F

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**
CONCORRENCIA PUBLICA nº 007/2025 processo nº 056/2025, ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Contratada: JR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP CNPJ: 24.396.585/0001-79, VALOR R$ 480.631,27 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte a sete centavos) vencedora do certame. Fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO vigência do contrato 12(doze) meses assinatura do contrato 02 de SETEMBRO de 2025, fundamentação da lei 14.133/21.

Iracema/RR 02 de SETEMBRO de 2025.

***MARLENE SARAIVA ARAUJO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
**Código Identificador:**0E65AE03

**CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**
CONCORRENCIA PUBLICA SRP nº 004/2025 processo nº 041/2025, ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO ,CAPINA ,CARGA E DESCRAGA DE ENTULHOS E PINTURA DE MEIO FIO NA VILA POEIRÃO,VILA CAMPOS NOVOS E SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Contratada: VK EMPREEENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.840.074/0001-06, VALOR R$ 1.133.972,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos) vencedora do certame. Fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO vigência do contrato 12(doze) meses assinatura do contrato 02 de SETEMBRO de 2025, fundamentação da lei 14.133/21.

Iracema/RR 02 de SETEMBRO de 2025.

***MARLENE SARAIVA ARAUJO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
**Código Identificador:**14E97E39

**CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata da CONCORRENCIA PUBLICA nº 008/2025 processo nº 057/2025, sendo o Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: CONSTRUTORA UIRAMUTAN LTDA CNPJ: 34.810.218/0001-23, VALOR TOTAL R$ 1.717.650,65 (um milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município, FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Agente de Contratação, Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 02 de SETEMBRO de 2025 o prosseguimento do feito.
Iracema-RR, 02 de SETEMBRO de 2025

***MARLENE SARAIVA ARAUJO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
**Código Identificador:**0716DDE0

**CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: JM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.726.586/0001-92, foi a vencedora da Concorrência Pública SRP nº 006/2025 processo nº 043/2025, cujo objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA -RR.
Iracema – RR, 27 de Agosto de 2025

***FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
**Código Identificador:**55F17E53

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

Processo n° 185/2023 - CL
Concorrência Pública n° 002/2023
Prorrogar o prazo de execução e do Contrato nº 002/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31 agosto 2025 a 30 setembro 2025. Contrato original celebrado entre as partes em 06 setembro 2023 - **Convênio n° 937419/2022/DPCN.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ n° **08.828.271/0001-41**

Iracema/RR, 31/08/2025.

**Publicado por:**
Aurismeire Lima Dos Santos
**Código Identificador:**A938763E

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 422/2025**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 422/2025 Pacaraima, 1º de setembro de 2025.**

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "JIU-JITSU E EDUCAÇÃO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

**AUTOR:**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Pacaraima – Roraima
2025
**LEI Nº 422/2025 Pacaraima, 1º de setembro de 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "JIU-JITSU E EDUCAÇÃO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 13, incisos I e III**, e **81, inciso I**, da **Lei Orgânica do Município de Pacaraima**, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo**, **sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Instituição do Programa: Fica instituído o Programa "Jiu-Jitsu e Educação" na rede pública municipal de ensino de Pacaraima -RR, com o objetivo de promover o desenvolvimento educativo, físico, mental, disciplinar e social dos alunos do ensino fundamental por meio da prática do Jiu-Jitsu.

**Art. 2º**. Objetivos do Programa:

**Parágrafo Único.** O programa tem como objetivos principais:

**I** - Proporcionar aos estudantes uma atividade esportiva fundamentada nos princípios do respeito, disciplina, autocontrole e inclusão social;
**II** - Promover a melhoria da saúde física e mental dos alunos por meio da prática regular do Jiu-Jitsu;
**III** - Estimular a redução da violência e do bullying no ambiente escolar, incentivando o respeito mútuo e a resolução pacífica de conflitos;
**IV** - Integrar o esporte às práticas pedagógicas, auxiliando no desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos;
**V** - Possibilitar o acesso às artes marciais a alunos, fomentando a formação cidadã e esportiva;
**VI** - Criar oportunidades para futuras competições esportivas escolares e participação em torneios locais e nacionais;
**VII** - Desenvolver a cooperação entre os alunos, promovendo o espírito de equipe e a socialização por meio do esporte;
**VIII** - Incentivar parcerias entre escolas e entidades especializadas para garantir a qualidade do ensino da modalidade.

**Art. 3º**. Implementação: O programa será implementado de forma gradativa nas unidades escolares da rede municipal, podendo ser integrado de três formas:
~~**I** – Como componente complementar da disciplina de Educação Física;~~ **(VETADO)**

**II** - Como atividade extracurricular, oferecida em contraturno escolar;
**III** - Como atividade opcional vinculada a projetos especiais e programas municipais de incentivo ao esporte.
**Art. 4º**. Instrutores Habilitados: As aulas do programa "Jiu-Jitsu e Educação" serão ministradas exclusivamente por profissionais devidamente qualificados, observando os seguintes critérios:
**I** - Ser praticante de Jiu-Jitsu com graduação mínima de faixa preta;
**II** - Possuir certificado de instrutor emitido por Federação local oficial, reconhecida pelas Confederações Brasileira da Modalidade, com reconhecimento expresso;
~~**III** - Comprovar experiência pedagógica ou curso de capacitação em ensino de artes marciais para crianças e adolescentes fornecido pela federação local;~~ **(VETADO)**
~~**IV** - Estar vinculado a uma entidade esportiva agremiado em Federação local oficial, com o título de utilidade pública reconhecido pela administração pública.~~ **(VETADO)**
**V** - Apresentar certidões negativas criminais e estar apto conforme atestado psicológico, garantindo a segurança dos alunos.

**Art. 5º**. Infraestrutura e Materiais:
~~**I** - As escolas participantes deverão contar com espaços adaptados para a prática do Jiu-Jitsu, incluindo tatames, kimonos e materiais adequados;~~ **(VETADO)**
**II** - O programa poderá contar com parcerias público-privadas para aquisição dos equipamentos, como kimonos para os alunos, tatames, remuneração dos instrutores e demais equipamentos necessários;
**III** - Serão promovidas ações educativas e campanhas sobre os valores do esporte no ambiente escolar;
**IV** - Serão disponibilizados materiais didáticos e audiovisuais sobre a filosofia do Jiu-Jitsu, ética esportiva e desenvolvimento pessoal.

**Art. 6º**. Monitoramento e Avaliação:
**I** - A Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelo monitoramento do programa;
**II** - Os instrutores deverão apresentar relatórios periódicos de desempenho dos alunos, incluindo indicadores de participação e desenvolvimento;
**III** - O programa será avaliado anualmente, com possibilidade de expansão conforme resultados obtidos;
~~**IV** - Será criado um comitê de acompanhamento formado por educadores, especialistas em artes marciais e representantes da comunidade escolar para aprimorar a gestão do programa~~. **(VETADO)**

**Art. 7º**. Parcerias e Recursos:
**I** - O programa poderá ser viabilizado com recursos do orçamento municipal destinados à educação e ao esporte;
**II** - Poderão ser firmados convênios com federações locais oficiais, academias, entidades sem fins lucrativos, projetos sociais e associações para auxiliar na execução projeto;
**III** - O poder público municipal poderá buscar incentivos estaduais e federais para custeio do programa;
**IV** - Empresas locais poderão ser incentivadas a patrocinar o programa por meio de incentivos fiscais e apoio institucional.

**Art. 8º**. Disposições Finais:
**I** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
**II** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação;
**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

***WALDERY D'AVILA SAMPAIO***
Prefeito do Município de Pacaraima

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**56C69725

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 423/2025**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 423/2025 Pacaraima, 1º de setembro de 2025.**

**"**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CAPOEIRA E EDUCAÇÃO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

**AUTOR:**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Pacaraima – Roraima
2025
**LEI Nº 423/2025 Pacaraima, 1º de setembro de 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CAPOEIRA E EDUCAÇÃO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 13, incisos I e III**, e **81, inciso I**, da **Lei Orgânica do Município de Pacaraima**, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo**, **sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Instituição do Programa: Fica instituído o Programa "Capoeira e Educação" na rede pública municipal de ensino de Pacaraima -RR, com o objetivo de promover o desenvolvimento educativo, físico, mental, disciplinar e social dos alunos do ensino fundamental por meio da prática da Capoeira, nas suas diversas modalidades, em especial a Regional e de Angola.

**Art. 2º.** Objetivos do Programa: o programa tem como objetivos principais:
**I** - Proporcionar aos estudantes uma atividade cultural e esportiva fundamentada nos princípios do respeito, disciplina, autocontrole e inclusão social;
**II** - Promover a melhoria da saúde física e mental dos alunos por meio da prática regular da Capoeira;
**III** - Estimular a redução da violência e do bullying no ambiente escolar, incentivando o respeito mútuo e a resolução pacífica de conflitos;
**IV** - Integrar a cultura e o esporte às práticas pedagógicas, auxiliando no desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos;
**V** - Possibilitar o acesso à cultura da Capoeira, às artes marciais a alunos, fomentando a formação cidadã e esportiva;
**VI** - Criar oportunidades para futuras competições esportivas escolares e participação em torneios locais e nacionais;
**VII** - Desenvolver a cooperação entre os alunos, promovendo o espírito de equipe e a socialização por meio do esporte e cultura;
**VIII** - Incentivar parcerias entre escolas e entidades especializadas para garantir a qualidade do ensino da modalidade.

**Art. 3º**. Implementação: o programa será implementado de forma gradativa nas unidades escolares da rede municipal, podendo ser integrado das seguintes formas:
~~**I** – Como componente complementar da disciplina de Educação Física~~; **(VETADO)**
**II** - Como atividade extracurricular, oferecida em contraturno escolar;
**III** - Como atividade opcional vinculada a projetos especiais e programas municipais de incentivo ao esporte.

**Art. 4º**. Professores Habilitados: as aulas do programa "Capoeira e Educação" serão ministradas exclusivamente por profissionais devidamente qualificados, observando os seguintes critérios:
**I** - Ser praticante de Capoeira com graduação mínima de corda branco amarelo;
**II** - Possuir certificado de instrutor emitido por "Escola de Capoeira" específica, reconhecida, reconhecida pela comunidade capoeirista;

~~**III** - Comprovar experiência pedagógica ou curso de capacitação em ensino da capoeira~~ **(VETADO)**
~~**IV** - Estar a uma Escola de Capoeira específica~~. **(VETADO)**
**V** - Apresentar certidões negativas criminais e estar apto conforme atestado psicológico, garantindo a segurança dos alunos.

**Art. 5º** - Infraestrutura e Materiais:
~~**I** - As escolas participantes deverão contar com espaços adaptados para a prática da Capoeira, incluindo abadás de capoeira e materiais adequados~~; **(VETADO)**
**II** - O programa poderá contar com parcerias público-privadas para aquisição dos equipamentos, como abadás de capoeira para os alunos, remuneração dos instrutores e demais equipamentos necessários;
**III** - Serão promovidas ações educativas e campanhas sobre os valores da cultura e do esporte no ambiente escolar;
**IV** - Serão disponibilizados materiais didáticos e audiovisuais sobre a filosofia da capoeira, ética esportiva e desenvolvimento pessoal.

**Art. 6º**. Monitoramento e Avaliação:
**I** - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento do programa;
**II** - Os instrutores deverão apresentar relatórios periódicos de desempenho dos alunos, incluindo indicadores de participação e desenvolvimento;
**III** - O programa será avaliado anualmente, com possibilidade de expansão conforme resultados obtidos;
~~**IV** - Será criado um comitê de acompanhamento formado por educadores, especialistas em artes marciais e representantes da comunidade escolar para aprimorar a gestão do programa~~. **(VETADO)**

**Art. 7º.** Parcerias e Recursos:
**I** - O programa poderá ser viabilizado com recursos do orçamento municipal destinados à educação e ao esporte;
**II** - Poderão ser firmados convênios com federações locais oficiais, entidades sem fins lucrativos, projetos sociais e associações para auxiliar na execução projeto;
**III** - O poder público municipal poderá buscar incentivos estaduais e federais para custeio do programa;
**IV** - Empresas locais poderão ser incentivadas a patrocinar o programa por meio de incentivos fiscais e apoio institucional.

**Art. 8º.** Disposições Finais:
**I** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
**II** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação;
**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

***WALDERY D'AVILA SAMPAIO***
Prefeito do Município de Pacaraima

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**F14ADA30

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 268/2025**

**PORTARIA N.º 268/2025**
**PACARAIMA, 1º DE SETEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Técnico, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Pacaraima".

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**:

**Art.1º** Nomear o servidor **VALDENILSO DA SILVA CHAVES**, no cargo de Assessor Técnico, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***WALDERY D'AVILA SAMPAIO***
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**F9ACC687

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 269/2025**

**PORTARIA N.º 269/2025**
**Pacaraima, 2 de setembro de 2025.**

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 265/2025, que tratou da renovação da cessão da servidora Gildileni da Silva dos Prazeres à Câmara Municipal de Pacaraima, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 121/2025 da Câmara Municipal de Pacaraima, que comunica o encerramento da cedência da servidora Gildileni da Silva dos Prazeres, matrícula nº 327-1, por impossibilidade de arcar com o ônus da cessão;
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro funcional da Administração Municipal à nova realidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 265/2025, de 21 de agosto de 2025, que prorrogou a cessão da servidora Gildileni da Silva dos Prazeres à Câmara Municipal de Pacaraima.

**Art. 2º** A servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pacaraima para reassumir suas funções, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***WALDERY D'AVILA SAMPAIO***
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**A504CC20

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**ERRATA DE PORTARIA**

**ERRATA DE PORTARIA**

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria n°054/2025, publicada no DOEM 2472, conforme abaixo:
- Portaria 054/2025 de 28 de julho de 2025:
**ONDE SE LÊ:**
**1** Nomear o servidor **ROMILTON COSTA SOARES SOBRINHO** Representante do Sindicato SINPROSE/PAC para a Comissão de realização do Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacaraima-RR.
**2** Nomear o servidor **ERIVALDO MESSIAS DA SILVA** Representante dos professores Indígenas para a Comissão de realização do Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacaraima-RR.
**LEIA-SE:**
**1** Nomear o servidor **AGAMENON SANTOS RODRIGUES** Representante do Sindicato SINPROSE/PAC para a Comissão de realização do Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacaraima-RR.
**2** Nomear o servidor **BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA** Representante dos professores Indígenas para a Comissão de realização do Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacaraima-RR.
Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGESSIMO NONO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Eliano Peres Teixeira
**Código Identificador:**42043233

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 294/2025**
**DISPENSA FÍSICA Nº. 022/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 27.091.082/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM TROCA OU REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA FANFARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme descrito no Termo de Referência. | |
| **Data limite da apresentação das Propostas:** | Dia 05/09/2025, até às 09:00 h |
| **Referência de Horário:** | De Brasília |
| **Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação** | Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR |
| **Email para obtenção do Aviso e seus anexos:** | https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/ |

São João da Baliza/RR, 01 de setembro de 2025.

***DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
**Código Identificador:**32AA35BA

